



Comissão
Permanente de **Licitação**



RECURSO





Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

Recurso Administrativo TP nº 05.24.02/2022

1 mensagem

Arcturo Construções <arcturo.construcoes@hotmail.com>

8 de setembro de 2022 15:59

Para: Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

Boa tarde,

Prezada presidente,

Segue em anexo Recurso Administrativo referente à Tomada de Preços nº 05.24.02/2022.

Favor confirmar recebimento.

Grata,

Ana Paula Ottonelli

**Rep. Legal: José Venâncio P. Almeida**

Engenheiro Civil – CREA /CE 350178

Rua Basílio Pinto, 254, altos, Centro

Quixadá-CE, CEP: 63.900-209

(85) 99605-4544 / (84) 99974-4227

2 anexos **Recurso Capistrano TP 05.24.02 assinado.pdf**
944K **Credenciamento.pdf**
1565K



**ILMA. SENHORA ALINE BANDEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO-CE**

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05.24.02/2022

Arcturo Construções e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, contato telefônico (85) 99605-4544 ou (84) 99974-4227, endereço eletrônico arcturo.construcoes@hotmail.com, por intermédio de seu titular, Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 20070090356 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 606.339.233-54, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 109, incisol, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da respeitável, porém equivocada, decisão que a considerou desclassificada a prosseguir na disputa de preços do certame em epígrafe, pelos motivos e razões de fato expostas a seguir. Reiterando o respeito aos membros da douta Comissão de Licitação, destacamos que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o presente recurso é interposto objetivando assegurar a defesa dos direitos e interesses da Recorrente e, também, contribuir com a Administração Pública com a seleção da proposta mais vantajosa e lisura do processo licitatório, ajudando na sua regular instrução e, assim, evitar questionamentos que possam eventualmente vir a ser apresentados pelos órgãos de fiscalização.

O presente recurso objetiva, ainda, assegurar o cumprimento das finalidades da licitação de selecionar, ao final, a proposta mais vantajosa e assegurar a todos os interessados o direito de participar em igualdade de condições das contratações proferidas por esta instituição.

Conceda *máxima venia*, para as censuras vindouras contra a decisão de desclassificação lavrada por esta Comissão de Licitação, que na hipótese de não ser reformada, certamente ceifará



uma concorrente em potencial de apresentar proposta competitiva e vantajosa para a Administração, visando a contratação do objeto que demanda.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe demonstrar a tempestividade da presente demanda. Assim, apresentase, tempestivamente, este recurso administrativo perante esta comissão de licitação, nos termos do dispositivo legal abaixo, extraído da Lei nº 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Diante disso, considerando que a Recorrente fora intimada da decisão da Comissão em 31 de agosto de 2022, quarta-feira, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, que a contagem de prazo se inicia no primeiro dia útil subsequente à intimação, excluindo-se o dia do início, bem como os dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Capistrano e incluindo o do vencimento, ainda, levando em conta o feriado nacional do dia 07 de setembro (quarta-feira), pelo que se comprova a tempestividade do presente recurso.

DOS FATOS E RAZÕES

A Prefeitura Municipal de Capistrano publicou edital licitatório, Tomada de Preços nº 05.24.02/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação em vias da zona urbana do Município de Capistrano, Ceará.

A empresa Arcturo Construções e Serviços Ltda, ora Recorrente, participou do certame regularmente, contudo, na fase de Proposta de Preços foi desclassificada pela Comissão, sob o fundamento de, supostamente, ter descumprido as normas editalícias, conforme justificativa:

“Não atendeu as exigências do edital, devido à falta das Composições Próprias de Custos incompletas (sem a discriminação dos seus itens e coeficientes), índices de Composição do BDI: AC (Administração Central) e DF (Despesas Financeiras), itens obrigatórios da Proposta de Preço, portanto tornando-se desclassificada.”

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81

Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209

Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com



Ocorre que tal julgamento foi um equívoco por parte desta douta Comissão, pois o fundamento apresentado não procede e a decisão merece reforma, como explanaremos melhor a seguir.

Consoante à alegação "falta das Composições Próprias de Custos incompletas (sem a discriminação dos seus itens e coeficientes)", podemos provar que as planilhas integrantes da Proposta de Preços foram elaboradas de acordo com os itens e anexos do edital, abordando, inclusive, todos os itens e coeficientes, conforme imagens abaixo, extraídas da documentação presente no envelope "B".

Imagem 01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ	DATA:	23/06/2022	BDI:	26,47%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ	FONTES:	SERFFA 307 - COM DESONERAÇÃO 83,85% SINAPI 2002B1 - COM DESONERAÇÃO 13,55%	HORA:	47,76%
LOCAL:	CAPISTRANO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:		MES:	02/2022	REF:
CLIENTE:	CAPISTRANO				0,00%	0,00%

1.1. COMP-19900525 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - CAPISTRANO (%)						
MÃO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
INS-739572	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROBIA	%	0,85220000	36.437,82	31.052,05
						31.052,05
						31.052,05
						0,00
						8.219,48
						39.271,53

2.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) (M2)	
VALOR:	177,08
VALOR SEM ENCARGOS:	177,08
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (26,47%):	46,87
VALOR COM BDI:	223,95



Imagem 02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ	DATA:	23/06/2022	BDI:	26,47%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	CAPISTRANO			HORA:	83,85%
	CLIENTE:	CAPISTRANO			MES:	47,96%
					REF:	05/2021
						02/2022
						COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
						0,00%
						0,00%

12747 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12707 GASOLINA	L	9,72000000	4,0100	38,9772	TOTAL MATERIAL:	38,9772
					VALOR:	38,98
					VALOR SEM ENCARGOS:	38,98
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (26,47%):	10,32
					VALOR COM BDI:	49,30

12748 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO (H)						
MÃO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
12380 MOTORISTA	H	0,85200000	17,2100	14,6604	TOTAL MÃO DE OBRA:	14,6604
					VALOR:	14,67
					VALOR SEM ENCARGOS:	5,81
					VALOR ENCARGOS (83,85%):	8,86
					VALOR BDI (26,47%):	3,83
					VALOR COM BDI:	18,55

Podemos ver pelas imagens acima, que são partes importadas da Proposta da Recorrente, que foram apresentadas nas planilhas a discriminação dos seus itens e seus respectivos coeficientes, grifados em vermelho, a exemplo. Frisa-se que estas informações podem ser verificadas pela Comissão, bem como pelos concorrentes, a fim de elucidar e retificar este julgamento.

No tocante à “falta de índices de Composição do BDI: AC (Administração Central) e DF (Despesas Financeiras)”, este argumento também não merece prosperar, uma vez que a Recorrente também apresentou exatamente estas exigências editalícias em sua planilha de Composição de Benefícios e Despesas Indiretas, protocolada ao processo, conforme imagem a seguir.



licitatório e ignorando o seu principal objetivo de buscar a proposta mais vantajosa e ampliação da competitividade.

Vale ressaltar que a Recorrente é uma empresa especializada e preparada para o objeto licitado, tendo plena capacidade para executar os serviços, uma vez que a empresa comprovou através dos documentos apresentados, preencher todos os requisitos exigidos no edital convocatório.

Ademais, devemos considerar que os requisitos devem ser especificamente atrelados ao objeto da contratação, de maneira a atender plenamente a necessidade da Administração. Isto porque, sempre que possível, a contratação deverá assegurar o maior número de participantes, em atendimento ao preceito constitucional da isonomia, a fim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa. Não se pode jamais perder de vista que cabe ao órgão licitante incentivar a disputa e ampliar, nos limites legais, o número de possíveis competidores e abertura do maior número possível de propostas de preços, alcançando, ao final, a proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, além de comprovar ser uma concorrente capacitada, perante à fase de habilitação, e sanar todos os requisitos da fase de proposta de preços, não existem motivos para esta desclassificação, de forma que não deve persistir o equívoco que ceifou a Recorrente da disputa de preços, fato este que afeta diretamente o interesse da Administração Pública em contratar uma empresa capacitada, e que apresentou proposta mais vantajosa.

Destarte, são totalmente incabíveis os argumentos apontados pela comissão, não restando qualquer dúvida, brecha ou justificativa para cercear o direito da licitante em classificar-se para a disputa de preços.

DO PEDIDO

Considerando os fatos e provas apresentados, resta evidenciado que a desclassificação da Recorrente não procede, razão pela qual a decisão desta respeitável comissão merece sumária reforma. Assim, a empresa requer a Vossa Senhoria o conhecimento do presente Recurso Administrativo, pois tempestivo, para no mérito dar-lhe integral provimento, considerando os fatos e razões abordadas.

Requer-se, portanto, a reconsideração da Comissão de Licitação, **retificando** a decisão



administrativa para, assim, classificar a empresa Arcturo Construções e Serviços Ltda. na TOMADA DE PREÇOS N° 05.24.02/2022 para a disputa de preços.

Na hipótese de não serem acatados os pedidos, requer-se que faça subir este Recurso Administrativo, informando devidamente à autoridade superior, em conformidade com o § 4º do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

O acolhimento dos argumentos aqui colocados em nada comprometem o regular processamento da contratação. Seu não acolhimento, no entanto, poderá ensejar a abertura de procedimento junto ao Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado e Poder Judiciário.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Quixadá-CE, 08 de setembro de 2022.

JOSE VENANCIO
PIMENTEL
ALMEIDA:6063392
3354

Assinado de forma digital por JOSE
VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=26882551000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
Dados: 2022.09.08 15:56:30 -03'00'

Arcturo Construções e Serviços Ltda.

José Venâncio Pimentel Almeida
RG: 20070090356 SSP/CE
Sócio Administrador

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
20070090356 SSP CE

CPF
606.339.233-54

DATA NASCIMENTO
19/03/1995

FILIAÇÃO
FRANCISCO CELIO ALMEIDA DOS
TA
MARCELA MARIA PIMENTEL

PERMISSÃO
ACC
EXT. HAB.

Nº REGISTRO
05903907470

VALIDADE
21/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/10/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
QUIXADA, CE

DATA EMISSÃO
05/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31717354128
CE165143924

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1642846590

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade podera ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202269816

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200286318

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

QUIXADA
Local

24 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/043.107-8	CEP2200286318	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.127.913-68	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA	24/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

606.339.233-54	JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	24/03/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Biometria TSE

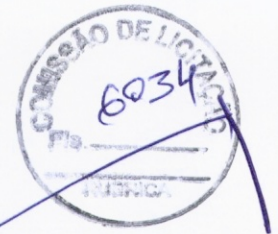
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 03.077.025/0001-81**

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 04/08/1959, empresário, natural de Canindé-Ce, portador da cédula de identidade RG nº 96027009623 expedida pela SSP/CE e do CPF/MF nº 124.127.913-68, residente e domiciliado no Sítio Barreiro de Cima, SN, Distrito Sede, Cep 62762-000, Aratuba-Ce.

JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/03/1995, empresário, natural de Quixadá-Ce, portador da cédula de identidade RG nº 20070090356 expedida pela SSP/CE e do CPF/MF nº 606.339.233-54, residente e domiciliado no Sítio Perseverança, SN, Zona Rural, Fazenda Cedro Velho, Cep 63902-740, Quixadá-Ce.

Únicos sócios da sociedade ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo contrato social encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará com data de 04/03/2022, NIRE 23202269816, com sede e foro na Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, Apt Altos, Centro, Quixadá-Ce, CEP 63900-209, vêm, pelo presente instrumento, alterar seu Contrato Social, e o fazem conforme cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA 1ª: Retira-se da sociedade o sócio JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, já qualificado, vendendo para o sócio JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA, acima qualificado, suas 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLAUSULA 2ª: Com a presente alteração, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio quotista fica assim distribuído:

ÚNICO SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	100%	500.000 quotas	500.000,00
Totalizando	100%	500.000 quotas	500.000,00

CLAUSULA 3ª: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de qualquer ônus pra com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio comprador, quer da sociedade.

CLAUSULA 4ª: A administração da sociedade caberá a JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade autorizado o uso do nome empresarial, que isoladamente representará a sociedade Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA 5ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 6ª: O atual proprietário decide incluir as seguintes atividades:

- 1) Coleta de resíduos não-perigosos, cnae 38.11-4/00.
- 2) Coleta de resíduos perigosos, cnae 38.12-2/00.
- 3) Serviços de preparação do terreno obras de escoamento de bombeamento e drenagem, escoamento, rebaixamento de lençóis de água, rebaixamento de lençol freático, preparação de local para exploração mineral, escavação de minas, preparação de minas, rebaixamento de lençóis freáticos, execução e obras de valas, regos, fossas, cnae 43.19-3/00.

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/12



- 4) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, cnae 49.30-2/02.
- 5) Carga e descarga, cnae 52.12-5/00.
- 6) Serviços de arquitetura, cnae 71.11-1/00.
- 7) Serviços de cartografia, topografia e geodésia, cnae 71.19-7/01.
- 8) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura serviços de aerofotogrametria, aerolevantamentos, projeto de gestão de águas, cnae 71.19-7/99.
- 9) Atividades de limpeza diversas, cnae 81.29-0/00.
- 10) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, cnae 82.11-3/00.
- 11) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo diversos, cnae 82.19-9/99.
- 12) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, cnae 82.30-0/01 .
- 13) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, cnae 4929-9/01 .

CLAUSULA 7ª: Após a inclusão dos novos cnaes as atividades são:

- 1) Construção de edifícios, cnae 41.20-4-00.
- 2) Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, cnae 01.61-0/01.
- 3) Fabricação de esquadrias de metal, cnae 25.12-8/00.
- 4) Serviços de usinagem, tornearia e solda, cnae 25.39-0-01.
- 5) Serviços de tratamento e revestimento em metais, cnae 25.39-0-02.
- 6) Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, cnae 33.14-7/02.
- 7) Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, cnae 33.14-7/07.
- 8) Instalação de máquinas e equipamentos industriais, cnae 33.21-0/00.
- 9) Serviços de montagem de móveis de qualquer material, cnae 33.29-5/01.
- 10) Instalação de outros equipamentos, cnae 33.29-5/99.
- 11) Captação, tratamento e distribuição de água, cnae 36.00-6/01.
- 12) Gestão de redes de esgoto, cnae 37.01-1-00.
- 13) Construção de rodovias e ferrovias, cnae 42.11-1/01.
- 14) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, cnae 42.11-1/02.
- 15) Construção de obras de arte especiais, cnae 42.12-0/00.
- 16) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, cnae 42.13-8/00.
- 17) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, cnae 42.21-9/01.
- 18) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, cnae 42.21-9/02.
- 19) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, cnae 42.21-9/03.
- 20) Construção de estações e redes de telecomunicações, cnae 42.21-9/04.
- 21) Manutenção de estações e redes de telecomunicações, cnae 42.21-9/05.
- 22) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, cnae 42.22-7/01.
- 23) Obras de irrigação, cnae 42.22-7/02.
- 24) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, cnae 42.23-5/00.
- 25) Obras portuárias, marítimas e fluviais, cnae 42.91-0/00.
- 26) Montagem de estruturas metálicas, cnae 42.92-8/01.
- 27) Obras de montagem industrial, cnae 42.92-8/02.
- 28) Construção de instalações esportivas e recreativas, cnae 42.99-5/01.
- 29) Outras obras de engenharia civil, cnae 42.99-5/99.
- 30) Demolição de edifícios e outras estruturas, cnae 43.11-8/01.
- 31) Preparação de canteiro e limpeza de terreno, cnae 43.11-8/02.
- 32) Perfurações e sondagens, cnae 43.12-6/00.
- 33) Obras de terraplenagem, cnae 43.13-4-00.
- 34) Instalação e manutenção elétrica, cnae 43.21-5-00.

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/12



- 35) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cnae 43.22-3/01.
- 36) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, cnae 43.22-3/02.
- 37) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, cnae 43.22-3/03.
- 38) Instalação de painéis publicitários, cnae 43.29-1/01.
- 39) Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, cnae 43.29-1/03.
- 40) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, cnae 43.29-1/04.
- 41) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, cnae 43.29-1/05.
- 42) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, cnae 43.30-4/02.
- 43) Impermeabilização em obras de engenharia civil, cnae 43.30-4-01.
- 44) Obras de acabamento em gesso e estuque, cnae 43.30-4-03.
- 45) Serviços de pintura de edifícios, cnae 43.30-4-04.
- 46) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, cnae 43.30-4-05.
- 47) Outras obras de acabamento da construção, cnae 43.30-4-99.
- 48) Obras de fundações, cnae 43.91-6/00.
- 49) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, cnae 43.99-1/02.
- 50) Obras de alvenaria, cnae 43.99-1/03.
- 51) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, cnae 43.99-1/04.
- 52) Perfuração e construção de poços de água, cnae 43.99-1/05.
- 53) Serviços especializados para construção, cnae 43.99-1/99.
- 54) Administração de obras, cnae 43.99-1/01.
- 55) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, cnae 45.20-0/04.
- 56) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, cnae 45.20-0/05.
- 57) Serviços de borracharia para veículos automotores, cnae 45.20-0/06.
- 58) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, cnae 49.23-0/02.
- 59) Gestão e administração da propriedade imobiliária, cnae 68.22-6-00.
- 60) Serviços de engenharia, cnae 71.12-0-00.
- 61) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, cnae 71.19-7/03.
- 62) Atividades de estudos geológicos, cnae 71.19-7-02.
- 63) Escafandria e mergulho, cnae 74.90-1-02.
- 64) Locação de automóveis sem condutor, cnae 77.11-0/00.
- 65) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, cnae 77.32-2-01.
- 66) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cnae 77.39-0/03.
- 67) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, cnae 77.39-0/99.
- 68) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, cnae 81.11-7/00.
- 69) Atividades paisagísticas, cnae 81.30-3/00.
- 70) Coleta de resíduos não-perigosos, cnae 38.11-4-00.
- 71) Coleta de resíduos perigosos, cnae 38.12-2/00.
- 72) Serviços de preparação do terreno obras de escoamento de bombeamento e drenagem, escoamento, rebaixamento de lençóis de água, rebaixamento de lençol freático, preparação de local para exploração mineral, escavação de minas, preparação de minas, rebaixamento de lençóis freáticos, execução e obras de valas, regos, fossas, cnae 43.19-3/00.
- 73) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, cnae 49.30-2/02.
- 74) Carga e descarga, cnae 52.12-5/00.
- 75) Serviços de arquitetura, cnae 71.11-1/00.





- 76) Serviços de cartografia, topografia e geodésia, cnae 71.19-7/01.
- 77) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura serviços de aerofotogrametria aerolevantamentos, projeto de gestão de águas, cnae 71.19-7/99.
- 78) Atividades de limpeza diversas, cnae 81.29-0/00.
- 79) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo diversos, cnae 82.11-3/00.
- 80) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, cnae 82.19-9/99.
- 81) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, cnae 82.30-0/01.
- 82) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, cnae 4929-9/01.

CLAUSULA 8ª: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal por tempo indeterminado, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLAUSULA 9ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA 10ª: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE 23202269816
CNPJ 03.077.025/0001-81

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 19/03/1995, empresário, natural de Quixadá-Ce, portador da cédula de identidade RG nº 20070090356 expedida pela SSP/CE e do CPF/MF nº 606.339.233-54, residente e domiciliado no Sítio Perseverança, SN, Zona Rural, Fazenda Cedro Velho, Cep 63902-740, Quixadá-Ce.

Único sócio da sociedade ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo contrato social encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará com data de 04/03/2022, NIRE 23202269816, com sede e foro na Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, Apt Altos, Centro, Quixadá-Ce, CEP 63900-209, inscrita no CNPJ 03.077.025/0001-81, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.077.025/0001-81, e terá nome fantasia "ARCTURO CONSTRUÇÕES", com sede na Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, Apt Altos, Centro, Quixadá-Ce, CEP 63900-209.

CLAUSULA 2ª: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto as seguintes atividades:

- 1) Construção de edifícios, cnae 41.20-4-00.
- 2) Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, cnae 01.61-0/01.
- 3) Fabricação de esquadrias de metal, cnae 25.12-8/00.
- 4) Serviços de usinagem, tornearia e solda, cnae 25.39-0-01.
- 5) Serviços de tratamento e revestimento em metais, cnae 25.39-0-02.

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/12

- 6) Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, cnae 33.14-7/02.
- 7) Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, cnae 33.14-7/07.
- 8) Instalação de máquinas e equipamentos industriais, cnae 33.21-0/00.
- 9) Serviços de montagem de móveis de qualquer material, cnae 33.29-5/01.
- 10) Instalação de outros equipamentos, cnae 33.29-5/99.
- 11) Captação, tratamento e distribuição de água, cnae 36.00-6/01.
- 12) Gestão de redes de esgoto, cnae 37.01-1-00.
- 13) Construção de rodovias e ferrovias, cnae 42.11-1/01.
- 14) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, cnae 42.11-1/02.
- 15) Construção de obras de arte especiais, cnae 42.12-0/00.
- 16) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, cnae 42.13-8/00.
- 17) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, cnae 42.21-9/01.
- 18) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, cnae 42.21-9/02.
- 19) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, cnae 42.21-9/03.
- 20) Construção de estações e redes de telecomunicações, cnae 42.21-9/04.
- 21) Manutenção de estações e redes de telecomunicações, cnae 42.21-9/05.
- 22) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, cnae 42.22-7/01.
- 23) Obras de irrigação, cnae 42.22-7/02.
- 24) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, cnae 42.23-5/00.
- 25) Obras portuárias, marítimas e fluviais, cnae 42.91-0/00.
- 26) Montagem de estruturas metálicas, cnae 42.92-8/01.
- 27) Obras de montagem industrial, cnae 42.92-8/02.
- 28) Construção de instalações esportivas e recreativas, cnae 42.99-5/01.
- 29) Outras obras de engenharia civil, cnae 42.99-5/99.
- 30) Demolição de edifícios e outras estruturas, cnae 43.11-8/01.
- 31) Preparação de canteiro e limpeza de terreno, cnae 43.11-8/02.
- 32) Perfurações e sondagens, cnae 43.12-6/00.
- 33) Obras de terraplenagem, cnae 43.13-4-00.
- 34) Instalação e manutenção elétrica, cnae 43.21-5-00.
- 35) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3/01.
- 36) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, cnae 43.22-3/02.
- 37) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, cnae 43.22-3/03.
- 38) Instalação de painéis publicitários, cnae 43.29-1/01.
- 39) Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, cnae 43.29-1/03.
- 40) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, cnae 43.29-1/04.
- 41) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, cnae 43.29-1/05.
- 42) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, cnae 43.30-4/02.
- 43) Impermeabilização em obras de engenharia civil, cnae 43.30-4-01.
- 44) Obras de acabamento em gesso e estuque, cnae 43.30-4-03.
- 45) Serviços de pintura de edifícios, cnae 43.30-4-04.
- 46) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, cnae 43.30-4-05.
- 47) Outras obras de acabamento da construção, cnae 43.30-4-99.
- 48) Obras de fundações, cnae 43.91-6/00.
- 49) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, cnae 43.99-1/02.
- 50) Obras de alvenaria, cnae 43.99-1/03.



- 51) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, cnae 43.99-1/04.
- 52) Perfuração e construção de poços de água, cnae 43.99-1/05.
- 53) Serviços especializados para construção, cnae 43.99-1/99.
- 54) Administração de obras, cnae 43.99-1/01.
- 55) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, cnae 45.20-0/04.
- 56) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, cnae 45.20-0/05.
- 57) Serviços de borracharia para veículos automotores, cnae 45.20-0/06.
- 58) Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, cnae 49.23-0/02.
- 59) Gestão e administração da propriedade imobiliária, cnae 68.22-6-00.
- 60) Serviços de engenharia, cnae 71.12-0-00.
- 61) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, cnae 71.19-7/03.
- 62) Atividades de estudos geológicos, cnae 71.19-7-02.
- 63) Escafandria e mergulho, cnae 74.90-1-02.
- 64) Locação de automóveis sem condutor, cnae 77.11-0/00.
- 65) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, cnae 77.32-2-01.
- 66) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, cnae 77.39-0/03.
- 67) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, cnae 77.39-0/99.
- 68) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, cnae 81.11-7/00.
- 69) Atividades paisagísticas, cnae 81.30-3/00.
- 70) Coleta de resíduos não-perigosos, cnae 38.11-4-00.
- 71) Coleta de resíduos perigosos, cnae 38.12-2/00.
- 72) Serviços de preparação do terreno obras de escoamento de bombeamento e drenagem, escoamento, rebaixamento de lençóis de água, rebaixamento de lençol freático, preparação de local para exploração mineral, escavação de minas, preparação de minas, rebaixamento de lençóis freáticos, execução e obras de valas, regos, fossas, cnae 43.19-3/00.
- 73) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, cnae 49.30-2/02.
- 74) Carga e descarga, cnae 52.12-5/00.
- 75) Serviços de arquitetura, cnae 71.11-1/00.
- 76) Serviços de cartografia, topografia e geodésia, cnae 71.19-7/01.
- 77) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura serviços de aerofotogrametria, aerolevantamentos, projeto de gestão de águas, cnae 71.19-7/99.
- 78) Atividades de limpeza diversas, cnae 81.29-0/00.
- 79) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, cnae 82.11-3/00.
- 80) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, cnae 82.19-9/99.
- 81) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, cnae 82.30-0/01 .
- 82) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, cnae 4929-9/01 .



CLAUSULA 3ª: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 23/03/1999, e terá duração por prazo indeterminado.

CLAUSULA 4ª: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuído conforme segue:

ÚNICO SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	100%	500.000 quotas	500.000,00
Totalizando	100%	500.000 quotas	500.000,00

6



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

pág. 8/12



Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é, segundo as prescrições legais, restrita ao valor de suas quotas.

CLAUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá a JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade autorizado o uso do nome empresarial, que isoladamente representará a sociedade Ativa e Passivamente, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA 6ª - O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 8ª - A sociedade poderá nomear procurador(es), através de instrumento público ou particular, outorgando poderes para representar a sociedade perante as repartições públicas no âmbito federal, estadual e municipal.

CLAUSULA 9ª - Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 11ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quixadá-Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente.

Quixadá (CE), 16 de março de 2022.

JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA

JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA

7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/043.107-8	CEP2200286318	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
124.127.913-68	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA	24/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

606.339.233-54	JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	24/03/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 03.077.025/0001-81 e protocolado sob o número 22/043.107-8 em 24/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5773677, em 28/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
606.339.233-54	JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		
124.127.913-68	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
606.339.233-54	JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		
124.127.913-68	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 13:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/043.107-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 28 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5773677 em 28/03/2022 da Empresa ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 03077025000181 e protocolo 220431078 - 24/03/2022. Autenticação: 4029DD4750F59E1F73B878CA5267C5311A55F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/043.107-8 e o código de segurança Qyo3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JOSE VENANCIO
PIMENTEL
ALMEIDA:60633
923354

Assinado de forma digital por JOSE
VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=26882551000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=JOSE VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
Dados: 2022.09.18 19:25:18 -03'00

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Razão Social: Arcturo Construções e Serviços Ltda
Endereço: Rua Basilio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixada-Ce.
CNPJ: 03.077.025/0001-81

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Capistrano-CE.

A proponente abaixo assinada, participante do Processo Licitatório nº 05.24.02/2022 modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO-CE**, da Prefeitura Municipal de Capistrano-CE, através de seu representante legal, Informa que o email encaminhado a comissão julgadora no dia 08.09.2022, fora um equívoco, solicitando assim que o **DESCONSIDERE**, pois concordamos com a decisão da Comissão de Processo Licitatório, que julgou a habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Administrativo.

Quixada-Ce, 17 de setembro de 2022.

JOSE VENANCIO
PIMENTEL
ALMEIDA:6063392
3354

Assinado de forma digital por JOSE
VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=26882551000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOSE VENANCIO PIMENTEL
ALMEIDA:60633923354
Dados: 2022.09.18 19:25:18 -03'00

Arcturo Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 03.077.025/0001-81

Arcturo Construções e Serviços Ltda. CNPJ 03.077.025/0001-81
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com